

# Summum Iuris

Informativo de Jurisprudência nº 1

## **STF – Recursos com Repercussão Geral reconhecida. Afetação, julgamentos com fixação de tese e acórdãos publicados.**

### **Direito Tributário**

Publicação do acórdão de mérito do RE 605624, representativo do Tema 325 da repercussão geral.

Tema 325: “As contribuições devidas ao SEBRAE, à APEX e à ABDI com fundamento na Lei 8.029/1990 foram recepcionadas pela EC 33/2001”.

Reconhecimento da repercussão geral do ARE 1289782, cadastrado como Tema 1122.

Tema 1122: “Imunidade tributária recíproca em favor de sociedade de economia mista prestadora de serviço público relativo à construção de moradias para famílias de baixa renda”.

### **Direito Tributário e Civil**

Julgamento do RE 695911, representativo do Tema nº 492, com assentamento da tese jurídica abaixo.

Tema 492: “É inconstitucional a cobrança por parte de associação de taxa de manutenção e conservação de loteamento imobiliário urbano de proprietário não associado até o advento da Lei nº 13.465/17, ou de anterior lei municipal que discipline a questão, a partir da qual se torna possível a cotização dos proprietários de imóveis, titulares de direitos ou moradores em loteamentos de acesso controlado, que i) já possuindo lote, adiram ao ato constitutivo das entidades equiparadas a administradoras de imóveis ou (ii) sendo novos adquirentes de lotes, o ato constitutivo da obrigação esteja registrado no competente Registro de Imóveis”.

### **Direito Administrativo**

# Summum Iuris

Publicação do acórdão de mérito do RE 626946, representativo do Tema n. 1040 da repercussão geral.

Tema 1040: “Surge constitucional lei de iniciativa parlamentar a criar conselho de representantes da sociedade civil, integrante da estrutura do Poder Legislativo, com atribuição de acompanhar ações do Executivo”.

## **Direito Civil**

Julgamento do ARE 1267879, representativo do Tema nº 1103, com assentamento tese jurídica abaixo descrita.

Tema 1103: “É constitucional a obrigatoriedade de imunização por meio de vacina que, registrada em órgão de vigilância sanitária, (i) tenha sido incluída no Programa Nacional de Imunizações ou (ii) tenha sua aplicação obrigatória determinada em lei ou (iii) seja objeto de determinação da União, Estado, Distrito Federal ou Município, com base em consenso médico-científico. Em tais casos, não se caracteriza violação à liberdade de consciência e de convicção filosófica dos pais ou responsáveis, nem tampouco ao poder familiar”.

## **Direito Processual Civil e do Trabalho**

Publicação do acórdão de mérito do ARE 1293130, representativo do Tema 1119 da repercussão geral.

Tema 1119: “É desnecessária a autorização expressa dos associados, a relação nominal deste, bem como a comprovação de filiação prévia, para a cobrança de valores pretéritos de título judicial decorrente de mandado de segurança coletivo impetrado por entidade associativa de caráter civil”.

## **Direito Penal**

Reconhecimento da repercussão geral do RE 1297884, cadastrado como Tema 1120.

# Summum Iuris

Tema 1120: “Separação de poderes e controle jurisdicional de constitucionalidade em relação à interpretação de normas regimentais das Casas Legislativas”.

**STJ - Recursos com Repercussão Geral reconhecida e Incidentes de Assunção de Competência. Afetação, julgamentos com fixação de tese e acórdãos publicados.**

## **Direito Penal**

Foi afetado o REsp 1794854 para julgamento pela sistemática dos recursos repetitivos, cadastrado como Tema 1077.

Tema 1077: “Condenações criminais transitadas em julgado, não utilizadas para caracterizar a reincidência, somente podem ser valoradas, na primeira fase da dosimetria, a título de antecedentes criminais, não se admitindo sua utilização também para desvalorar a personalidade ou a conduta social do agente”.

## **Direito do Consumidor**

Foram afetados os Recursos Especiais ns. 1881453 e 1881456 para julgamento pela sistemática dos recursos repetitivos, cadastrados como Tema 1078.

Tema 1078: “Definir se o atraso na baixa de gravame de alienação fiduciária no registro de veículo automotor por parte de instituição financeira configura dano moral in re ipsa”.

A decisão determina, ainda, a “suspensão do processamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem acerca da questão delimitada e tramitem no território nacional (acórdão publicado no DJe de 18/12/2020)”.

## **Direito Tributário**

Foram afetados os Recursos Especiais n. 1898532 e 1905870 para julgamento pela sistemática dos recursos repetitivos, cadastrados como Tema 1079.

Tema 1079: “Definir se o limite de 20 (vinte) salários mínimos é aplicável à apuração da base de cálculo de "contribuições parafiscais arrecadadas por conta de terceiros", nos termos do art. 4º da Lei n. 6.950/1981, com as alterações promovidas em seu texto pelos arts. 1º e 3º do Decreto-Lei n. 2.318/1986”.

## **Direito Administrativo**

Foi afetado o REsp 1834896 para julgamento pelo rito do art. 947 do CPC (Incidente de Assunção de Competência), cadastrado sob o n. 9 IAC-STJ.

IAC 9: “Definir se constitui requisito obrigatório para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do motorista autônomo de transporte coletivo escolar, a realização do exame toxicológico de larga janela de detecção, previsto no art. 148-A, do Código de Trânsito Brasileiro, introduzido pela Lei n. 13.103/2015”.

## **TJSC - Recursos com Repercussão Geral reconhecida e Incidentes de Assunção de Competência. Afetação, julgamentos com fixação de tese e acórdãos publicados.**

O Grupo de Câmaras de Direito Civil, nos autos n. 5009514-82.2019.8.24.0000 de Incidente de assunção de competência – IAC, cadastrado como tema n. 23, firmou a tese jurídica vinculante abaixo.

Tema 23: ““Em analogia ao que ficou definido pela Suprema Corte no RE n. 631.240, nas ações de seguro de vida em grupo propostas após o respectivo julgamento (03-09-2014), faz-se necessário demonstrar o prévio requerimento

# Summum Iuris

administrativo. Ausente o pedido extrajudicial, não há falar em interesse de agir, salvo se na contestação, ou no recurso, a seguradora impugna a pretensão deduzida com termos reveladores de que seria rejeitada caso formulada administrativamente".